



PROCESSO Nº	193.301-9/2024
INTERESSADOS	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – DPE/MT
	ANDRÉ LUIZ PRIETO – OAB/MT 7.360/B
ADVOGADO	LUCIANO VITOR FIGUEIREDO DOS SANTOS – OAB/MT 35.020-O
ASSUNTO	PEDIDO DE <i>QUERELA NULLITATIS INSANABILIS</i>
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	02/03 A 06/03/2026 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

CERTIFICA, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 46/2026 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3829, em 12/03/2026, e publicado em 13/03/2026.

CERTIFICA, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

CERTIFICA, também, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda o apensamento do **Processo nº 9.779-9/2012** ao **Processo nº 193.301-9/2024**. Após, os autos deverão ser encaminhados ao Serviço de Arquivo.

CERTIFICA, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Por fim, **CERTIFICA** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 07/04/2026, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 20/03/2026.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

